

ESCOLA ESTADUAL “DR. ARTHUR BERNARDES”
★ ★ ★ ★ ★ ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ★ ★ ★ ★ ★

Listagem de classificação para designação
 conforme Resolução SEE/MG nº 3511/2017
 PEB - Professor da Educação Básica - Regente de Aulas
 Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

SRE: Sete Lagoas
 Município: Sete Lagoas
 Escola Estadual Dr. Arthur Bernardes

Curso: **Técnico em Recursos Humanos - Grupo II**

Componente Curricular: **Informática Aplicada**

	Nome	Habilitação e Escolaridade	Tempo	Data Nascimento	Idade (dias)
1.	Adriana Karine Martins dos Santos	1	0	02/11/1974	15600
2.	Marisa Rachel Clemente Cunha Rodrigues	4	305	01/09/1977	14566
3.	Gleison José Teixeira Coutinho	4	304	09/01/1992	9322
4.	Larissa Cristina Toledo Fernandes	4	304	26/11/1993	8636
5.	Claudio Renato Souza Abreu	4	289	14/03/1973	16197
6.	Jéssica Amanda Lemos Gonçalves	4	114	16/03/1993	8890
7.	Geovani dos Santos Freitas	4	0	07/02/1975	15505
8.	Priscila dos Santos Pereira	4	0	15/12/1990	9712
9.	Dayvsson de Paula Zeferino	4	0	28/02/1991	9640
10.	Mário Lúcio Camargos Nascimento	5	948	09/09/1984	12001
11.	Bruno Rezende Carvalho	5	945	10/06/1978	14284
12.	Elder Mosé Pontelo	5	476	22/12/1976	14818
13.	Raquel Sandra Aguiar	5	257	20/07/1968	17895
14.	Carolina Lourdes de Alencar Costa	5	0	19/06/1982	12814
15.	Oscar Aparecido Silva Filho	5	0	01/02/1985	11858
16.	Afonso Henrique Gomes Pinto	5	0	01/01/1995	8234
17.	Rafael de Souza Carvalho	7	0	16/04/1987	11052
18.	Bruno Duarte de Souza Barbosa	8	0	25/06/1982	12808

Habilitação / Escolaridade requerida para o cargo: Código – Descrição

- 1 - Licenciatura plena com habilitação específica na disciplina da designação ou - Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) acrescido de Formação Pedagógica de Docentes com habilitação específica na disciplina da designação
- 2 - Licenciatura plena em outra área do conhecimento, em cujo histórico escolar comprove formação na disciplina da designação
- 3 - Licenciatura curta com habilitação específica na disciplina da designação
- 4 - Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com formação específica ou correlata à do curso técnico, para lecionar a disciplina da designação
- 5 - Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em outra área do conhecimento, em cujo histórico escolar comprove formação para lecionar a disciplina da designação
- 6 - Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de licenciatura plena com habilitação específica na disciplina da designação
- 7 - Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com formação específica ou correlata à do curso técnico, para lecionar a disciplina da designação
- 8 - Curso Técnico em nível médio com formação específica ou correlata à do curso técnico, para lecionar a disciplina da designação